

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1318, DE 28 DE AGOSTO DE 1979

"Abre Crédito Suplementar que especifica".

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa aprovou em Sessão de 24 de agosto de 1979 e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.617.000,00 (Hum milhão seiscentos e dezessete mil cruzeiros) destinado a suplementar as dotações do orçamento vigente e atribuído às seguintes categorias econômicas, conforme determina a Lei Federal nº 4320/64 e Portaria nº 9/74 da S.O.F. (Classificação Funcional Programática):

- RECURSO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

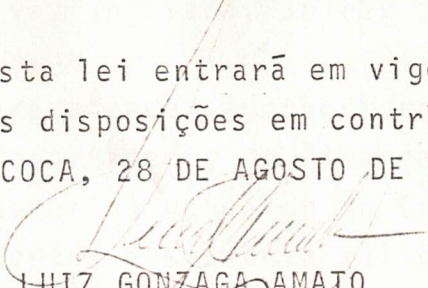
Divisão de Obras e Urbanismo


62.10585751.04	- Obras de Pavimentação Asfáltica	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	1.417.000,00
62.10603272.51	- Extensão da Rede de Iluminação Pública	200.000,00


Artigo 2º - O Presente crédito será coberto com recursos financeiros do F.P.M. correspondente ao saldo do exercício anterior.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 28 DE AGOSTO DE 1979

  
LUIZ GONZAGA AMATO  
Prefeito Municipal

  
DORACY CARLOS MAZIEIRO  
Assessor Jurídico

  
JOSÉ CARLOS FIGUEIREDO PEREIRA  
Dir. do Departamento de Finanças